



**CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ**

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –  
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

**PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 26.142.315/0001-67



# **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

**DATA DE ABERTURA: 08/02/2023**

**VOLUME: 001**

**OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE 10 ESTANTES DE AÇO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ.**

CAMARA MUNICIPAL PATROCINIO DO MURIAE

Processo de Compra/Licitacao - 2023

| REQUISICOES                        | DE      | UM      | PROCESSO                      | Cod : | 6        |
|------------------------------------|---------|---------|-------------------------------|-------|----------|
| PROCESSO : PRC0007/23              |         |         | PROCESSO CONT. DIRETA P/ITEM  |       |          |
| REQUISITANTE : ARQUIVO             |         |         | DATA DA RIMS : 08/02/2023     |       |          |
| REQUISICAO : 00008/23              |         |         | ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30 | Cod : | 4142     |
|                                    | 10,0000 | UNIDADE |                               |       | 3.400,00 |
| REF. : AQUISICAO DE ESTANTE DE ACO |         |         |                               |       | 3.400,00 |
| VALOR TOTAL DA RIMS :              |         |         |                               |       | 3.400,00 |
| VALOR TOTAL DO LOCAL :             |         |         |                               |       |          |
| VALOR DO PROCESSO :                |         |         |                               |       |          |

RESPONSAVEL PELA ORDEM DE FORNECIMENTO



CAMARA MUNICIPAL PATROCINIO DO MURIAE  
CENTRO PARA COMPRA DIRETA

RUA MARIO DAHER, 63  
PROCESSO: PRC00007/23  
Firma: KARLO'S PAPELARIA LTDA  
PRACA CEL TIBURCIO, 108  
ITEM QUANTID. UNIDADE CODIGO DISCRIMINACAO BARRA MURIAE MG 36884-097 Fone: Fax: PRECO TOTAL  
PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM DATA de ABERTURA do PROCESSO: 08/02/2023 MARCA/COMPLEMENTO PRECO UNITARIO

1 10,0000 UNIDADE 4142 ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30

OBSERVACOES: A presente cotacao devera ser entregue ao RESPONSAVEL PELA ORDEM DE FORNECIMENTO devidamente preenchida e assinada com todas as especificacoes devidas, sem rasuras.

DOT. ORCAMENTARIA: (FICHAS:) 1  
VALIDADE DA PROPOSTA... dias - MINIMO 60 Dia(s)  
CONDICOES DE PAGAMENTO: 30 DIAS  
ENDERECO DE ENTREGA...: CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAE  
PRAZO DE ENTREGA: ... dias - MAXIMO 30 Dia(s)  
LIMITE PARA ENVIO: DATA

Responsavel pela Empresa

RESPONSAVEL PELA ORDEM DE FORNECIMENTO

ATENCAO: - O julgamento analisara o preco unitario com no maximo 02 (duas) decimais. Se omitido, este sera calculado pela Comissao de Compras.



CAMARA MUNICIPAL PATROCINIO DO MURIAE  
C O N V I T E P A R A C O M P R A D I R E T A

FAX:

Fone: (32)3726-1229  
PROCESSO: 08/02/2023

RUA MARIO DAHER, 63  
PROCESSO: PRC00007/23

DATA de ABERTURA do PROCESSO: 08/02/2023

Firma: KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA  
RUA SOUZA CASTRO 31

BARRA MURIAE

MG 36880-000 Fone: 37211819

Fax:

UNIDADE CODIGO DISCRIMINACAO

MARCA/COMPLEMENTO PRECO UNITARIO

PRECO TOTAL

1 10,0000 UNIDADE 4142 ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30

OBSERVACOES: A presente cotacao devera ser entregue ao RESPONSAVEL PELA ORDEM DE FORNECIMENTO devidamente preenchida e assinada com todas as especificacoes devidas, sem rasuras.

DOT. ORCAMENTARIA: (FICHAS:) 1

PRazo DE ENTREGA: ... dias - MAXIMO 30 Dia(s)  
LIMITE PARA ENVIO: DATA

VALIDADE DA PROPOSTA...: ... dias - MINIMO 60 Dia(s)  
CONDICOES DE PAGAMENTO: 30 DIAS  
ENDERECO DE ENTREGA...: CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAE

Responsavel pela Empresa

RESPONSAVEL PELA ORDEM DE FORNECIMENTO

ATENCAO: - O julgamento analisara o preco unitario com no maximo 02 (duas) decimais. Se omitido, este sera calculado pela Comissao de Compras.



CAMARA MUNICIPAL PATROCINIO DO MURIAE  
C O N V I T E P A R A C O M P R A D I R E T A

RUA MARIO DAHER, 63  
PROCESSO: PRC0007/23  
PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM DATA de ABERTURA do PROCESSO: 08/02/2023 Fone: (32) 3726-1229 FAX:

Firma: JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR 0572249696 CENTRO MURIAE MG 36884-036 Fone: Fax:  
AV CORONEL MONTEIRO DE CASTRO 694 LOJA BARRA MURIAE MARCA/COMPLEMENTO PRECO UNITARIO PRECO TOTAL  
ITEM QUANTID. UNIDADE CODIGO DISCRIMINACAO

1 10,0000 UNIDADE 4142 ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30

OBSERVACOES: A presente cotacao devera ser entregue ao RESPONSAVEL PELA ORDEM DE FORNECIMENTO devidamente preenchida e assinada com todas as especificacoes devidas, sem rasuras.

DOT. ORCAMENTARIA: (FICHAS:) 1

VALIDADE DA PROPOSTA...: 30 dias - MINIMO 60 Dia(s)  
CONDICOES DE PAGAMENTO: 30 DIAS  
PRAZO DE ENTREGA: ... dias - MAXIMO 30 Dia(s)  
ENDERECO DE ENTREGA...: CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAE LIMITE PARA ENVIO: DATA HORA

Responsavel pela Empresa

RESPONSAVEL PELA ORDEM DE FORNECIMENTO

ATENCAO: - O julgamento analisara o preco unitario com no maximo 02 (duas) decimais. Se omitido, este sera calculado pela Comissao de Compras.





**CAMARA MUNICIPAL PATROCINIO DO MURIA**

**Processo de Compra/Licitacao - 2023**

| MAPA DE JULGAMENTO                                            |                               | PROCESSO CONT. DIRETA P/ITEM |            | LICITACAO :             |                      |                                   |                                     |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| PROCESSO : PRC0000723                                         |                               |                              |            | F O R N E C E D O R E S |                      |                                   |                                     |
| SEQ PRODUTO                                                   | UN                            | QUANTIDADE                   | 32         | 78                      | 79                   | MENOR VALOR ENCONTRADO NO MERCADO |                                     |
| 1                                                             | ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30 | 4142                         | UN 10,0000 | KARLO'S PAPELARIA LT    | KM COMERCIO DE MOVEI | JOSE RODRIGUES DE OL              | 3.400,00                            |
|                                                               |                               |                              | ACUMULADO: | 37211819                | 37211819             |                                   | 3.400,00                            |
|                                                               |                               |                              |            | 3.990,00 3ø             | 3.400,00 v           | 3.790,00 2ø                       |                                     |
|                                                               |                               |                              |            | 3.990,00                | 3.400,00             | 3.790,00                          |                                     |
| OBS : (*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL) |                               |                              |            |                         |                      | VALOR TOTAL DO PROCESSO :         | 3.400,00                            |
|                                                               |                               |                              |            |                         |                      | (v) Identifica Vencedor           | (d) Identifica Item Desclassificado |

RESPONSAVEL PELA ORDEM DE FORNECIMENTO



CAMARA MUNICIPAL PATROCINIO DO MURIAE

Processo de Compra/Licitacao - 2023

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

| PROCESSO                   | FORNECEDOR                        | QUANTIDADE | UNIDADE | CODIGO | DISCRIMINACAO                 | LICITACAO | COMPLEMENTO                            | VALOR UNIT. COTADO | VALOR COTADO |
|----------------------------|-----------------------------------|------------|---------|--------|-------------------------------|-----------|----------------------------------------|--------------------|--------------|
| PRC00007123                | KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA | 10,0000    | UNIDADE | 4142   | ESTANTE DE ACO 1,98X0,92X0,30 | 78        | (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE) | 340,0000           | 3.400,00     |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS : |                                   |            |         |        |                               |           |                                        |                    | 3.400,00     |



# KARLO'S PAPELARIA LTDA

Artigos para Presentes, Brinquedos e Papelaria

Praça Coronel Tibúrcio, 108 - Bairro Barra - Tel.: (32) 3722-4459

Telefax: (32) 3722-5484 - CEP 36880-000 - MURIAÉ - Minas Gerais

CNPJ: 42 908 509/0001-87 - Inscrição Estadual: 439 432 009 0008



## ORÇAMENTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIUNCULA**

PORCIÚNCULA/RJ CEP: 28.390-000

CNPJ: 31.508.708/0001-81

| ITEM  | QT | MERCADORIA                               | V. UNT.    | V. TOTAL     |
|-------|----|------------------------------------------|------------|--------------|
| 1     | 10 | Estantes de aço de 30cm de profundidade. | R\$ 399,00 | R\$ 3.990,00 |
| Total |    |                                          |            | R\$ 3.990,00 |

Muriaé 10 de fevereiro de 2023

*Carlo's Papelaria*

**42 908 509/0001-87**

**KARLO'S PAPELARIA LTDA.**

PRAÇA CORONEL TIBÚRCIO, 108

BARRA - CEP 36884-097

MURIAÉ - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DE MURIAÉ  
END: MÁRIO DAHER, 63 - TÉRREO - CENTRO  
CEP: 36.860-000  
CNPJ: 26.142.315/0001-67



## ORÇAMENTO

| QT | MERCADORIA            | V. UNT.    | V. TOTAL            |
|----|-----------------------|------------|---------------------|
| 10 | Estantes de aço 30 cm | R\$ 379,00 | R\$ 3.790,00        |
|    | <b>Total</b>          |            | <b>R\$ 3.790,00</b> |

Muriaé, 10 de fevereiro de 2023

*Samuel Vieira Aguiar*

26.476.771/0001-43

JOSÉ RODRIGUES DE  
OLIVEIRA JUNIOR 05572249696

AV. CORONEL MONTEIRO DE CASTRO,  
Nº694, LOJA, BARRA, CEP:36.884-036,  
MURIAÉ - MG

# KM

## MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO

BEBEDOUROS, RETRO-PROJETORES, CALCULADORAS  
PROCALC E OLIVETTI, TELA P/ RETRO-PROJETOR, MÓVEIS  
EM MADEIRA E AÇO  
TEL (32) 3721-1819 OU (32) 3721-7237



### COTAÇÃO DE PREÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DE MURIAÉ

CNPJ: 26.142.315/0001-67

RUA MÁRIO DAHER, 63 - TÉRREO - CENTRO - CEP: 36.860-000

TEL: (32) 3726-1279

| Ítem  | Und | Descrição                              | Vlr. Unt.  | Vlr. Total   |
|-------|-----|----------------------------------------|------------|--------------|
| 1     | 10  | Estantes de aço de 1,98x0,92x0,30 ch26 | R\$ 340,00 | R\$ 3.400,00 |
| Total |     |                                        |            | R\$ 3.400,00 |

Muriaé 10 de fevereiro de 2023  
km Comércio de Móveis Muriaé Ltda

04.478.119/0001-25

KM COMÉRCIO DE MÓVEIS

MURIAÉ LTDA

Rua Souza Castro, 31  
Barra - CEP: 36.880-000  
Muriaé - MG

M<sup>o</sup> Luiz Aguiar



# KM

## MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO

BEBEDOUROS, RETRO-PROJETORES, CALCULADORAS  
PROCALC E OLIVETTI, TELA P/ RETRO-PROJETOR, MÓVEIS  
EM MADEIRA E AÇO

TEL (32) 3721-1819 OU (32) 3721-7237

### PROPOSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DE MURIAÉ

CNPJ: 26.142.315/0001-67

RUA MÁRIO DAHER, 63 - TÉRREO - CENTRO - CEP: 36.860-000

TEL: (32) 3726-1279

| Ítem  | Und | Descrição                              | Vlr. Unt.  | Vlr. Total   |
|-------|-----|----------------------------------------|------------|--------------|
| 1     | 10  | Estantes de aço de 1,98x0,92x0,30 ch26 | R\$ 340,00 | R\$ 3.400,00 |
| Total |     |                                        |            | R\$ 3.400,00 |

Muriaé 10 de fevereiro de 2023  
**km Comércio de Móveis Muriaé Ltda**

04.478.119/0001-25

KM COMÉRCIO DE MÓVEIS

MURIAÉ LTDA

Rua Souza Castro, 31  
Barra - CEP: 36.880-000  
Muriaé - MG

M<sup>a</sup> Luiza Aguiar



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.478.119/0001-25  
**Razão Social:** KM COM DE MOVEIS MURIAE LTDA ME  
**Endereço:** R RUA SOUZA CASTRO 31 S/N / BARRA / MURIAE / MG / 36880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2023 a 01/03/2023

**Certificação Número:** 2023013100470856380001

Informação obtida em 15/02/2023 10:16:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

13129

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
15/02/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
16/05/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 439131627.00-37

CNPJ/CPF: 04.478.119/0001-25

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SOUZA CASTRO

NÚMERO: 31

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BARRA

CEP: 36880000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MURIAE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

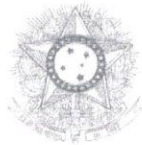
NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000619591980





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

4/29  
D

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.478.119/0001-25

Certidão n°: 7049472/2023

Expedição: 15/02/2023, às 10:25:05

Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.478.119/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
SECRETARIA DE FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSAR O SITE  
PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUIPTU) E INFORMAR O Nº DA  
CERTIDÃO.



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

Nº: 0018751

**Informações do Contribuinte**

|                  |                                   |                    |
|------------------|-----------------------------------|--------------------|
| CÓDIGO           | NOME DO CONTRIBUINTE              | CPF / CNPJ         |
| 19177            | KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA | 04.478.119/0001-25 |
| ENDEREÇO         | NÚMERO                            | COMPLEMENTO        |
| RUA SOUZA CASTRO | 31                                |                    |
| NÚMERO CEP       | MUNICÍPIO - UF                    | BARRO              |
| 36884096         | MURIAÉ - MG                       | BARRA              |
|                  | APTO / SALA                       | NOME EDIFÍCIO      |
|                  |                                   |                    |

**Informações do Requerente**

|                 |                                          |                     |
|-----------------|------------------------------------------|---------------------|
| Nº DE DOCUMENTO | NOME DO REQUERENTE                       | FINALIDADE          |
| 05265684611     | LUIZ HENRIQUE LEVATE                     | REGULARIDADE FISCAL |
|                 | OBSERVAÇÕES                              |                     |
|                 | Enviar a notinha ou cupom, por gentileza |                     |

Data de Emissão: 15/02/2023 Hora de Emissão: 10:02:15

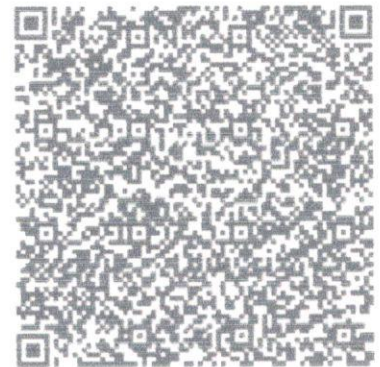
Validade: 16/05/2023

Nos termos do art. 380, da Lei Complementar nº. 3.195 de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), é certificado que **não constam** pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, relativas a créditos tributários e não-tributários devidos à Administração Direta e Indireta Municipal e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade desse contribuinte que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se à situação da regularidade do sujeito passivo para com a Fazenda Municipal no âmbito do Município de Muriaé e, no caso de pessoa jurídica, é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais.

**QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO, CUJA ACEITAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO <https://muriac.mg.gov.br/>**

Muriaé, 15 de Fevereiro de 2023





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA**  
CNPJ: **04.478.119/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 22:52:00 do dia 04/02/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/08/2023.

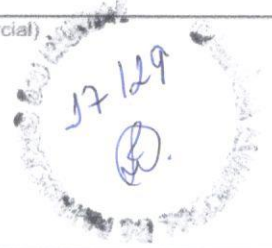
Código de controle da certidão: **75B1.D0E9.CB18.0C94**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Use da Junta Comercial)



|                                                                               |                                            |                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><b>31206237338</b> | Código da Natureza Jurídica<br><b>2062</b> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------|

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **KM COMERCIO DE MOVEIS DE MURIAE LTDA - EPP**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2115761344

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO         |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                         |
|            |               | 051              | 1    | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
|            |               | 2019             | 1    | CESSAO DE COTAS                   |
|            |               | 2001             | 1    | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR    |
|            |               | 2247             | 1    | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL       |

**MURIAE**  
Local

**11 Janeiro 2021**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

|                                                                                           |                          |                          |                           |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência             | 3ª Exigência             | 4ª Exigência              | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.                     | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                                |                          |                          |                           |                          |
|                                                                                           |                          |                          | _____/_____/_____<br>Data | _____<br>Responsável     |

DECISÃO COLEGIADA

|                                                                                |                           |                           |                          |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência              | 3ª Exigência              | 4ª Exigência             | 5ª Exigência             |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.          | <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/>  | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.                     |                           |                           |                          |                          |
|                                                                                | _____/_____/_____<br>Data | _____<br>Vogal            | _____<br>Vogal           | _____<br>Vogal           |
|                                                                                |                           | Presidente da _____ Turma |                          |                          |

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8249561 em 11/01/2021 da Empresa KM COMERCIO DE MOVEIS DE MURIAE LTDA - EPP, Nire 31206237338 e protocolo 210320001 - 07/01/2021. Autenticação: 2A614FE8DED3EC42A7ECDD33AD8EF97710FA5D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/032.000-1 e o código de segurança TeFi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

18/12/21  
M. Bomfim

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/032.000-1              | MGN2115761344                        | 07/01/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF                              | Nome                 |
| 052.656.846-11                   | LUIZ HENRIQUE LEVATE |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





19/29  
B

## ATERACAO CONTRATUAL - 09

KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA - EPP

NIRE: 3120623733-8 - CNPJ/MF: 04.478.119/0001-25

ELIZABETE FERREIRA DE FREITAS LEVATE, brasileiro(a), casado(a) no Regime Universal de Bens, maior, natural de Boa Família distrito de Muriaé/MG, nascido(a) em 07/07/1957, empresário(a), residente e domiciliado à Praça Coronel Tibúrcio, nº. 108, Apto. 105, Bairro Barra, CEP: 36884-097, em Muriaé/MG, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº. MG-11.087.730 - SSPMG, e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº. 261.223.166-87, e

LUIZ PAULO LEVATE, brasileiro, casado(a) no regime Universal de Bens, maior, natural de Muriaé/MG, nascido(a) em 04/07/1949, empresário, residente e domiciliado à Praça Coronel Tibúrcio nº. 108, Apto. 105, Bairro Barra, CEP: 36884-097, em Muriaé/MG, portador da Carteira de Identidade RG. Nº. MG-538.351 - PCMG, e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 113.380.756-91;

Únicos Sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome Empresarial de KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA- EPP, com sede em Muriaé/MG, à Rua Souza Castro nº. 31, Bairro Barra, CEP: 36884-096, Muriaé/MG, com seu Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº. 3120623733-8, datado de 24/05/2001, inscrita no CNPJ/MF: 04.478.119/0001—25, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social e alterações anteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** ELIZABETE FERREIRA DE FREITAS LEVATE, que possui na sociedade R\$: 19.000 (Dezenove mil) quotas no valor total de R\$: 19.000,00 (Dezenove mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal ao Sócio Ingressante, Sr. LUIZ HENRIQUE LEVATE, brasileiro(a), solteiro, maior, nascido em 15/09/1981, Empresário, residente e domiciliado à Rua Miguel Gusman, 002, Bairro Napoleão, CEP. 36887-060, em Muriaé/MG, portador da Carteira de Identidade MG-11.873.941 SSP/MG e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 052.656.846-11.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** LUIZ PAULO LEVATE, que possui na sociedade R\$: 1.000 (Um mil) quotas no valor total de R\$: 1.000,00 (Um mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal ao Sócio Ingressante LUIZ HENRIQUE LEVATE, já devidamente qualificado anteriormente neste instrumento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8249561 em 11/01/2021 da Empresa KM COMERCIO DE MOVEIS DE MURIAE LTDA - EPP, Nire 31206237338 e protocolo 210320001 - 07/01/2021. Autenticação: 2A614FE8DED3EC42A7ECDD33AD8EF97710FA5D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/032.000-1 e o código de segurança TeFi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim

20/29  
D

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios retirantes ELIZABETE FERREIRA DE FREITAS LEVATE e LUIZ PAULO LEVATE, dão ao Sócio Ingressante LUIZ HENRIQUE LEVATE, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era de R\$: 20.000,00 (Vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em R\$: 20.000 (Vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, neste ato é elevado para R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$. 1,00 (um real) cada uma, sendo que a diferença de R\$. 30.000,00 (trinta mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente e nacional, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

| Único Sócio          | %   | QUOTAS | VALOR R\$ |
|----------------------|-----|--------|-----------|
| LUIZ HENRIQUE LEVATE | 100 | 50.000 | 50.000,00 |
| TOTAL                | 100 | 50.000 | 50.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: Com a retirada dos sócios ELIZABETE FERREIRA DE FREITAS LEVATE e LUIZ PAULO LEVATE, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo Único Sócio LUIZ HENRIQUE LEVATE, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração da Sociedade Empresária Limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.





CLÁUSULA OITAVA: Em razão das modificações contratuais, o Único Sócio da Sociedade Empresária Limitada, resolve consolidar o Contrato Social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

## CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL

LUIZ HENRIQUE LEVATE, brasileiro(a), solteiro, maior, nascido em 15/09/1981, Empresário, residente e domiciliado à Rua Miguel Gusman, 002, Bairro Napoleão, CEP. 36887-060, em Muriaé/MG, portador da Carteira de Identidade MG-11.873.941 SSP/MG e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 052.656.846-11, Único Sócio da Sociedade Empresária Limitada com o nome Empresarial de KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA-EPP, com sede em Muriaé/MG à Rua Souza Castro nº. 31, Bairro Barra, CEP: 36884-096, com seu Contrato Social de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº. 3120623733-8 datado de 24/05/2001, inscrita no CNPJ/MF: 04.478.119/0001-25, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Empresária Limitada gira sob o nome empresarial de KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA-EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Empresária Limitada tem sua sede social, nesta cidade de Muriaé-MG, na Rua Souza Castro, 31, Bairro Barra, CEP. 36884-096.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da Sociedade Empresária Limitada é: Comércio Varejista de Móveis de Escritório em geral, Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Conserto de Máquinas de Escritório, de Informática e de Retroprojeto, Comércio Varejista de Eletrodomésticos em Geral e Equipamentos de áudio e vídeo, Balanças, Divisórias, Equipamentos e Suprimentos de Informática, Artigos de Papelaria, Equipamentos para Escritório, Equipamentos de Telefonia e Comunicação.

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade Empresária Limitada iniciou suas atividades em 01 de junho de 2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade Empresária Limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8249561 em 11/01/2021 da Empresa KM COMERCIO DE MOVEIS DE MURIAE LTDA - EPP, Nire 31206237338 e protocolo 210320001 - 07/01/2021. Autenticação: 2A614FE8DED3EC42A7ECDD33AD8EF97710FA5D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/032.000-1 e o código de segurança TeFi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 5/10

Parágrafo 1º - A empresa possui uma filial, na Rua Coronel Marciano Rodrigues nº. 353-A, Bairro Centro, CEP. 36880-027 com a finalidade de DEPÓSITO FECHADO, inscrita no CNPJ sob nº. 04.478.119/0002-06, com início de atividades em 11/09/2013.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade Empresária Limitada subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$: 1.00 (Um real) cada, fica assim distribuído:

| Único Sócio          | %   | QUOTAS | VALOR R\$: |
|----------------------|-----|--------|------------|
| LUIZ HENRIQUE LEVATE | 100 | 50.000 | 50.000,00  |
| TOTAL                | 100 | 50.000 | 50.000,00  |

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Sociedade Empresária Limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio LUIZ HENRIQUE LEVATE, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de Sociedade Empresária Limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8249561 em 11/01/2021 da Empresa KM COMERCIO DE MOVEIS DE MURIAE LTDA - EPP, Nire 31206237338 e protocolo 210320001 - 07/01/2021. Autenticação: 2A614FE8DED3EC42A7ECDD33AD8EF97710FA5D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/032.000-1 e o código de segurança TeFi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETÁRIA-GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade Empresária Limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento do Único Sócio a Sociedade Empresária Limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade Empresária Limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Muriaé/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes, e por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em via única destinada à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Muriaé/MG, 05 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
LUIZ HENRIQUE LEVATE

\_\_\_\_\_  
ELIZABETE FERREIRA DE FREITAS LEVATE

\_\_\_\_\_  
LUIZ PAULO LEVATE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8249561 em 11/01/2021 da Empresa KM COMERCIO DE MOVEIS DE MURIAE LTDA - EPP, Nire 31206237338 e protocolo 210320001 - 07/01/2021. Autenticação: 2A614FE8DED3EC42A7ECDD33AD8EF97710FA5D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/032.000-1 e o código de segurança TeFi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
SECRETARIA DE REGISTRO

pág. 7/10





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

24/29  
[Handwritten signature]

Documento Principal

## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 21/032.000-1        | MGN2115761344                        | 07/01/2021 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                                 |
|----------------|--------------------------------------|
| 261.223.166-87 | ELIZABETE FERREIRA DE FREITAS LEVATE |
| 052.656.846-11 | LUIZ HENRIQUE LEVATE                 |
| 113.380.756-91 | LUIZ PAULO LEVATE                    |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Handwritten signature]



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KM COMERCIO DE MOVEIS DE MURIAE LTDA - EPP, de NIRE 3120623733-8 e protocolado sob o número 21/032.000-1 em 07/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8249561, em 11/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                      |
|----------------|----------------------|
| CPF            | Nome                 |
| 052.656.846-11 | LUIZ HENRIQUE LEVATE |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| CPF            | Nome                                 |
| 052.656.846-11 | LUIZ HENRIQUE LEVATE                 |
| 113.380.756-91 | LUIZ PAULO LEVATE                    |
| 261.223.166-87 | ELIZABETE FERREIRA DE FREITAS LEVATE |

Belo Horizonte, segunda-feira, 11 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 11/01/2021, às 17:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/032.000-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 11 de janeiro de 2021





**CAMARA MUNICIPAL PATROCINIO DO MURIAE**

  
 SE 00026 001  
 01/03/2023  
 FICHA 0001  
 RE 00027/23

**NOTA DE SUBEMPENHO**  
 CAMARA MUNICIPAL PATROCINIO DO MURIAE

CNPJ 06.142.315/0001-67  
 RUA MARIO DAHER, 63, CENTRO, PATROCINIO DO MURIAE/MG Ref. 01/2023  
 PROCESSO PRC00007/23 Licitacao CONTRATAÇÃO DIRETA  
 AQUISIÇÃO DE ESTANTE DE AÇO

OS 00032 AQUISIÇÃO DE ESTANTE DE AÇO Item 1  
 Equip. Contr. Parcela 001

CREADOR 78-KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA, 04.478.119/0001-25  
 RUA SOUZA CASTRO 31, BARRA, MURIAE, MG, CEP 36880-000,  
 Bco Fone 37211819

**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
 AQUISIÇÃO DE 10 ESTANTES DE AÇO PARA CAMARA MUNICI  
 PAL. DE PATROCINIO DO MURIAE.

**IMPORTANCIA**  
 Valor 3.400,00

|                 |                |                                          |
|-----------------|----------------|------------------------------------------|
| <b>DOT. CAO</b> | 01             | CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAE |
| Orgão           | 01             | PROCESSO LEGISLATIVO                     |
| Unidade         | 0103100011.101 | AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTO       |
| Classificação   | 449052         | Equipamentos e Material Permanente       |
|                 | 44905299       | Outros Materiais Permanentes             |
| Subjeto         | 0003           | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                |
| Fonte FINE/MG   | 100            | Recursos Ordinarios                      |
| Conta           | Debite 6.01    | DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA      |

**SALDOS**

EG 00026  
 Saldo anterior 3.400,00  
 Valor 3.400,00  
 Saldo atual 0,00

01/03/2023

*Rogério de S. Rocha*

*J.P. Hassen Raad*  
 JOSE PAULO HASSEN RAAD  
 CONTADOR  
 Responsavel Tecnico

ROGERIO DE SOUZA ROCHA  
 PRESIDENTE DA CAMARA

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 Autorizo o pagamento desta despesa  
 (Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)  
*Rogério de S. Rocha*  
 ROGERIO DE SOUZA ROCHA  
 PRESIDENTE DA CAMARA

**LÍQUIDACÃO**  
 Atesto a liquidação desta despesa  
 (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)  
*Rogério de S. Rocha*  
 ROGERIO DE SOUZA ROCHA  
 PRESIDENTE DA CAMARA

**RECIBO**  
 Recebo o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao.  
 (Trezentos e quatrocentos reais)

**QUITACAO**

**PAGAMENTO VIA INTERNET**

Dt 14/03/23

Ass  
 Nome

Documento

CEF C/C 282-0

Voucher

Banco

57

Preparado por  
 GUIA GOMES CARDOZO

**EM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA**

RUA SOUZA CASTRO, 31 - BARRA - MURIAE - MG - CEP 36884-096  
 Fone: (32)3721-1819  
 km\_moveis@hotmail.com

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA 1  
 1 - SAÍDA  
 N° 000.010.514  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**131235257823428 09/03/2023 16:29:02**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora



|                    |                                                         |                                     |  |
|--------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|--|
| NOME DA EMPRESA(A) |                                                         | PRINCÍPIO DE AUTORIZAÇÃO DE USO     |  |
| Venda a vista      |                                                         | 131235257823428 09/03/2023 16:29:02 |  |
| CNPJ DO ADQUIRENTE | CNPJ DO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUÍVEL DO CONTRIBUÍVEL | CNPJ - CUF                          |  |
| 4391316270037      |                                                         | 04-478-119/0001-25                  |  |

|                                     |  |                      |                 |
|-------------------------------------|--|----------------------|-----------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>     |  |                      |                 |
| NOME RAZÃO SOCIAL                   |  | CNPJ - CUF           | DATA DA EMISSÃO |
| CAMARA MUN. DE PATROCINIO DO MURIAE |  | 26-142-3158/001-67   | 09/03/2023      |
| ENDEREÇO                            |  | BARRIO - DISTRITO    | CEP             |
| MARIO DAHER, 63                     |  | CENTRO               | 36860-000       |
| MUNICÍPIO                           |  | UF                   | TELEFONE - FAX  |
| PATROCINIO DO MURIAE                |  | MG                   | (32)3726-1838   |
|                                     |  | DISCRE. AC. ESTADUAL | IBR - DA SAÍDA  |

|                           |                     |                                |                            |                    |                          |
|---------------------------|---------------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |                     |                                |                            |                    |                          |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS   | VALOR DO ICMS       | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST.       | V. APROX. TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                      | 0,00                | 0,00                           | 0,00                       | 159,18 (4,20%)     | 3.790,00                 |
| VALOR DO IPI              | VALOR DO SCS/COFINS | DESCONTO                       | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI       | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                      | 0,00                | 390,00                         | 0,00                       | 0,00               | 3.400,00                 |

|                                              |      |                    |                       |            |             |
|----------------------------------------------|------|--------------------|-----------------------|------------|-------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |      |                    |                       |            |             |
| NOME DO TRANSPORTADOR                        |      | REGIÃO DE ORIGEM   | PLACA DO VEÍCULO      | UF         | UF DESTINO  |
| MURIAE                                       |      | MG - S/MURIAE      |                       |            |             |
| CNPJ                                         |      | INSCRIÇÃO ESTADUAL | UF DO ESTABELECIMENTO |            |             |
|                                              |      |                    | UF DO ESTABELECIMENTO |            |             |
| UF DO VEÍCULO                                | CNPJ | PLACA              | NUMERAL DO VEÍCULO    | RESERVAÇÃO | PENSOAMENTO |
|                                              |      |                    |                       |            |             |

| <b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b> |                               |          |       |      |       |        |                |                |             |                      |            |                   |           |           |              |             |
|--------------------------------------|-------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------------|----------------|-------------|----------------------|------------|-------------------|-----------|-----------|--------------|-------------|
| CODIGO DE BARRAS                     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO  | NCM/ESH  | CSOSN | CFOP | UNID. | QTD    | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR ICMS SUBST. | VALOR IPI | VALOR PIS | VALOR COFINS | VALOR TOTAL |
| 000327                               | ESTANTE DE AÇO 1,98x0,90x0,30 | 00000000 | 0102  | 5102 | UN    | 10,000 | 379,000        | 490,00         | 3.790,00    | 0,00                 | 0,00       | 0,00              | 0,00      | 0,00      | 0,00         | 3.790,00    |

|                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                     |  | RESERVAÇÃO AUTÔNOMA                                                                   |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Trib. aprox. R\$ 159,18 Federal e R\$ 0,00 Estadual<br>Fonte: IIIPI - SIG - ME-85C<br><br>Recebi em<br>10/03/2023 9:40<br> |  |  |





## Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA



|                 |                                |
|-----------------|--------------------------------|
| Tipo de TED:    | TED para terceiros             |
| Conta origem:   | 0133 / 006 / 00000282-0        |
| Tipo de conta:  | 01 - Conta Corrente            |
| Tipo de pessoa: | JURÍDICA                       |
| Nome:           | CAM MUNIC PATROCINIO DO MURIAE |
| CPF/CNPJ:       | 26.142.315/0001-67             |

|                            |                                                       |
|----------------------------|-------------------------------------------------------|
| Banco:                     | 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 0000000 - 01181521 |
| Tipo de conta:             | 01 - Conta Corrente                                   |
| Conta destino:             | 0247 / 00000084208-7                                  |
| Tipo de pessoa:            | JURÍDICA                                              |
| Nome:                      | KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE LTDA                     |
| CPF/CNPJ:                  | 04.478.119/0001-25                                    |
| Valor:                     | R\$ 3.400,00                                          |
| Valor da tarifa:           | R\$ 11,00                                             |
| Finalidade:                | 10 - Crédito em Conta                                 |
| Identificação da operação: | ESTANTES DE ACO                                       |
| Histórico:                 |                                                       |

|                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| Data de débito:          | 14/03/2023          |
| Data / Hora da operação: | 14/03/2023 09:50:20 |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Código da operação:</b> | 00112689         |
| <b>Chave de segurança:</b> | MCKTSRTSY6VJ8XFN |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.  
Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.  
Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104